

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.806/2017

de 30 de Maio de 2017.

“Dispõe sobre nomeação do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Capela do Alto – FSS, criado pela Lei nº 416, de 14 de Julho de 1983”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as disposições do Parágrafo único do Artigo 4º da Lei Municipal nº 416, de 14 de Julho de 1983,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear os representantes abaixo identificados para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Capela do Alto.

Presidente: **Jane Simões de Almeida**

Vice-Presidente: **Henrique Daniel Leme**

Secretária: **Juliana de Fátima Oliveira**

Tesoureira: **Rosa Maria Wincler Pires**

Membros: **Neide Maria Alvares Gutierrez**

Luciana de Fátima Ribeiro Leme

Art. 2º - São atribuições do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade dentre outros, as definidas no artigo 3º da Lei nº 416, de 14 de Julho de 1983.

Art. 3º - AS funções do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço relevante ao município de Capela do Alto.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as nomeações anteriores ao presente decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 30 de Maio de 2017.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO